



PROCESSO N.º 1212/05

PROTOCOLO N.º 8.492.874-7

PARECER N.º 339/06

APROVADO EM 30/08/06

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI – NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE TOLEDO

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 4110/2005 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Toledo, que por sua Direção, solicita renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde.

Tendo em vista o período de transição da data do protocolo geral deste expediente e da publicação da Deliberação n.º 09/05, o presente processo será examinado com vistas à concessão de renovação de reconhecimento.

A Deliberação n.º 09/05-CEE, vigente desde 27/12/05, dispõe que o estabelecimento de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso, conforme estabelece a Deliberação n.º 04/99-CEE. Esta Deliberação no § 1º, Art. 41, dispõe que o ato de reconhecimento ou de renovação do reconhecimento será concedido pelo prazo de cinco (5) anos.

Face a vigência da Deliberação n.º 09/05-CEE este processo foi encaminhado à SEED, pelo Ofício n.º 34/06 em 09 de fevereiro de 2006 retornando a este CEE através do Ofício n.º 1043/06-GS/SEED em 10/04/06.

O presente processo foi convertido em diligência junto à SEED em 08 de maio de 2006 e retornou a este CEE através do Ofício n.º 2279/06-GS/SEED, em 19 de junho de 2006.

2. Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Segurança do Trabalho
Área Profissional: Saúde



PROCESSO N.º 1212/05

Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 233/02-CEE e Resolução SEED n.º 1789/02.

Regime de Funcionamento: o curso funcionará de segunda à sexta feira, no período diurno ou noturno.

Regime de Matrícula: modular

Carga Horária: 1.320 horas

Período de integralização do Curso mínimo de: 1 ano e meio e máximo de 5 anos.

Modalidade de oferta: presencial

Requisitos de Acesso: estar cursando o último ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído.

2.1. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O egresso do Curso Técnico em Segurança do Trabalho é o profissional com competências e habilidades capacitado para desenvolver a educação dos trabalhadores no sentido de promover atitudes conscientes para o trabalho seguro durante a realização de suas tarefas. Para tanto analisa as condições de trabalho, planeja e elabora normas e instruções de trabalho, reforça comportamentos seguros, realiza auditorias e implementa ações preventivas e corretivas que visam eliminar ou minimizar os riscos nos locais de trabalho. O técnico em Segurança do Trabalho atua em empresas com base nas legislações e normas de higiene e saúde ocupacional que objetivam evitar acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho.” (cf. fl. 15)



PROCESSO N.º 1212/05

4. Matriz Curricular (Técnico em Segurança do Trabalho)

Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná						
Matriz Curricular						
Estabelecimento: SENAI – NUCLEO DE ACESSORIA ÀS EMPRESAS DE TOLEDO						
Município: TOLEDO - PR			NRE: TOLEDO			
Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO						
Diurno e/ou Noturno						
ANO DE IMPLANTAÇÃO NA UNIDADE: 2005						
Função	Sub-função	Disciplinas	Módulos			Carga horária por Disciplina
			I	II	III	
1. Proteção e Prevenção	1.1 Promoção da Saúde e Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho	80	60	80	220
		Ergonomia		60		60
	1.2 Prevenção e Combate a Incêndio	Tecnologia de Prevenção e Combate a Sinistros			80	80
	1.3 Análise de Risco	Higiene Industrial		60		60
2. Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho	2.1 Organização do Processo de Trabalho em Saúde e Segurança	1.4 Análise de Condições de Trabalho			80	80
		Redação Técnica	40			40
		Normalização e Legislação Previdenciária e do Trabalho		60		60
		Normalização e Legislação Ambiental			40	40
		Epidemiologia, Toxicologia e Doenças Profissionais			60	60
		Noções de Informática	40			40
		Desenho Técnico	40			40
	Princípios de Tecnologia Industrial		80		80	
	2.2 Avaliação da Qualidade dos Serviços de Saúde e Segurança do trabalho	Administração e Organização Industrial	80			80
	2.3 Educação para a Segurança	Psicologia do Trabalho	60			60
Técnicas de Treinamento		60			60	
3. Atendimento à Emergências	3.1 Planejamento para Atendimento de Sistemas de Risco	Prevenção de Controle de Perdas			60	60
	3.2 Promoção do Atendimento de Primeiros Socorros	Primeiros Socorros		80		80
Total de Horas			400	400	400	1200
Estágio Supervisionado						120
Total Geral/Carga Horária						1320

2.3. Certificação

Ao aluno que concluir satisfatoriamente todos os módulos, o estágio supervisionado e o Ensino Médio será expedido o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.



PROCESSO N° 1212/05

2.4. Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Adilson Geovane Bortoluzzi	Engenharia Mecânica Especialização em Desenvolvimento Gerencial Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenação do Curso - Coordenação do estágio - Desenho Técnico - Princípios de Tecnologia Industrial
Silvania Biavatti	Técnico em Segurança do Trabalho Ciências Econômicas	- Segurança do Trabalho - Higiene Industrial - Técnicas de uso de equipamentos e medição
Renato Cerveline	Fisioterapia Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Ergonomia
Cláudio Balbino da Costa	Filosofia Curso de Formação de Sargento da Polícia Militar do Paraná – Corpo de Bombeiros Curso de Formação Didática para Instrutores – (SENAT)	- Tecnologia de Prevenção e Combate a Sinistros - Primeiros Socorros
Ingrid Bartz	Letras: Português/Inglês e suas Literaturas Especialização em Língua Portuguesa	- Redação Técnica
Gilberto Augusto Chmulek	Direito	- Normalização e Legislação Previdenciária e do Trabalho - Normalização e Legislação Ambiental
Deisy Márcia Grande	Medicina Especialização em Medicina do Trabalho	- Epidemiologia/Toxicologia e Doenças Profissionais
Adriana Regina Perez Rech	Bacharel em Secretaria Executivo Bilíngüe Curso de Informática Educativa para Professores Curso de Formação de Professores da parte Especial do Currículo do ensino de 2º Grau – Esquema I	- Noções de Informática
José Henrique Lawnder	Engenharia Especialização em Consultoria Empresarial Especialização em Administração Geral e Estratégica	- Administração e Organização Industrial
Edenir Cristina Dirksen	Psicologia Especialização em Psicologia Organizacional e do Trabalho	- Psicologia do Trabalho - Técnicas de Treinamento
José Eduardo Camargo Pires	Biomedicina Técnico em Segurança do Trabalho	- Prevenção de Controle de Perdas



PROCESSO N.º 1212/05

3. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 264/05 do NRE de Toledo integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Carlos Alberto Oliva, Engenheiro Eletricista, emitiu o Laudo Técnico favorável à então renovação da autorização de funcionamento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“02. DADOS INICIAIS

2.1 Ano letivo do início do Curso: 2002

2.2 Número de turmas desde o ano que iniciou o curso: 02

2.3 Número de turmas no presente ano letivo: 01

03. NÚMERO DE ALUNOS

ANO	MATRICULADOS				TOTAL	DESISTENTES				TOTAL
	* 1º	2º	3º	4º		1ª	2ª	3ª	4ª	
2000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2001	40	-	-	-	40	01	-	-	-	01
2002	-	39	37	-	76	-	02	-	-	02
2003	35	34	-	-	69	01	-	-	-	01
2004	-	-	32	-	32	-	02	-	-	02
2005	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Série, período, etapa, módulo, semestre

04. PLANO DE CURSO ATUALIZADO

(...)

... profissionais do NRE que analisaram o Plano de Curso:

Flávio Vendelino Scherer

Francisca do Carmo Silveira Wenzel

Tânia Cristina Corrêa

05. RECURSOS HUMANOS

(...)

“Os docentes são todos qualificados para as disciplinas do Curso e além das aulas, são também profissionais que atuam diretamente em empresas ou dão consultorias.

O estabelecimento estimula todos os professores bacharéis a se habilitarem em alguma licenciatura, ou fazerem sua habilitação através de cursos presenciais ou a distância de Complementação Pedagógica, e ainda, de sua participação em cursos de formação continuada propostos pelo SENAI. Os alunos, além do Estágio Supervisionado, são levados para conhecer os projetos de segurança funcionando em empresas, visitas a fábricas de equipamentos de segurança e a participarem em eventos agropecuários (Exposições e Show Rural) para conhecerem a segurança do campo e das atividades rurais, esta, uma forte característica da região, para que o



PROCESSO N.º 1212/05

profissional a ser formado não apenas atue ou faça projetos de segurança para empresas industriais prestadoras de serviços e comerciais da área urbana, mas também para atividades agropecuárias e de atuação e de preservação do meio ambiente.”

06. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

(...)

“Conforme informações fornecidas pelo SENAI e também constantes na Justificativa do curso, todos os alunos egressos e formados por este estabelecimento, estão plenamente empregados, com enormes perspectivas de trabalho e satisfeitos com a formação recebida.

A Comissão de Verificação sugeriu que os técnicos fossem estimulados a organizarem eventos anuais ou periódicos para avaliarem a própria formação dos profissionais, suas atuações, as inovações e perspectivas da atividade, com palestras e exposições, e outras atividades.”

07. SOBRE O CURSO (após ouvido os Coordenadores).

a) “Itens relevantes

- O SENAI por seu curso, alerta muito os alunos para as constantes inovações e para a realidade de cada região, em especial as atividades agropecuárias e a participação dos alunos e dos futuros profissionais em eventos de empresas.

b) Sugestões para alcançar a melhoria.

- Promover eventos periódicos com alunos egressos e com profissionais da área para avaliação da formação dos novos técnicos e para sua constante atualização.”

08. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

8.1 Acervo Bibliográfico:

(...)

“Os títulos existentes na biblioteca para consulta e acesso dos alunos, são atuais e atendem ao currículo do curso; o SENAI também faz uma permuta constante com outras Unidades suas, em especial com a de Cascavel, para atender as eventuais solicitações de livros, artigos ou periódicos não existentes em Toledo; deverá fazer mais investimentos para ampliação dos livros e periódicos que devem ficar permanentemente na biblioteca. Foi também sugerido que fosse instalada e ampliada a biblioteca virtual, com disquetes, cds e cadastro de sites variados para consulta e acesso dos alunos.

Deve ampliar a disponibilidade de equipamentos para livre acesso à internet dos alunos a qualquer momento.”

8.2 Laboratórios

(...)

“Os equipamentos, os dispositivos de segurança e outros utensílios próprios para este curso, estão todos no SENAI ou são usados ou manipulados em empresas com os quais o estabelecimento tem termo de Convênio. Alguns equipamentos e



PROCESSO N.º 1212/05

aparelhos, caros e de rápida superação ou evolução em sua tecnologia, e como não tem uso constante, por serem usados nas aulas em apenas em um dos módulos de um determinado semestre, são também remanejados de outras unidades do SENAI, em especial de Cascavel, até para que não fiquem ociosos. A Comissão de Verificação entendeu e aceitou a justificativa, mas também orientou para que dentro do possível, todos os equipamentos fiquem no estabelecimento. “

09. OBSERVAÇÕES GERAIS”

- “O curso ofertado é de bom nível e sua aceitação é comprovada pela colocação profissional de seus alunos no mercado de trabalho.
- O SENAI – Unidade de Toledo, fica situado próximo às universidades, teatro e terminal urbano e Intermunicipal, numa área privilegiada quanto à sua localização e facilidade de acesso dos alunos; teve ampliadas suas instalações físicas e projeta para os próximos anos dobrar a sua expansão física, com novas construções, salas, laboratórios e equipamentos, pois o Município é forte pólo microrregional agropecuário, Industrial e de prestação de serviços, e a Unidade do SENAI em Toledo também atende os municípios vizinhos e acompanha esta realidade, inclusive com proposta de oferta de cursos técnicos inéditos, como o de Refrigeração Industrial, um novo campo também para a atuação do técnico em Segurança do Trabalho.
- A Comissão de Verificação avaliou *in loco* as condições de funcionamento do curso e as considerou muito boas. É favorável à Renovação da Autorização de funcionamento deste curso e de que a tramitação do processo tenha continuidade para receber os devidos atos legais.”

4. Parecer DEP/SEED

O DEP/SEED, pelo Parecer nº 170/06, encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e tendo em vista a Deliberação n.º 09/05-CEE, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde, do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Toledo, mantido pelo SENAI – Departamento Regional do Paraná, a partir de maio de 2005, pelo prazo de cinco anos conforme o estabelecido no § 1º, art. 41, da Deliberação n.º 04/99-CEE.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1212/05

A Instituição deverá atender as recomendações da Comissão Verificadora para alcançar a melhoria.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 29 de agosto de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 30 de agosto de 2006.